



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Valdônio Rodrigues - PSB

"Trabalhando Com Responsabilidade em Defesa do Povo"

INDICAÇÃO Nº 013 DE 2015.

(Do Sr. Vereador Valdônio Rodrigues)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 213
DATA 02 FEV. 2015 HORAS 10:46
Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neto
Coordenador de Protocolo

Indica a construção de uma praça pública com pista de caminhada, quadra poliesportiva e playground, na quadra localizada entre as ruas S-06 e S-12, S-07 e S-09, no setor Sol Nascente.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 04/03/2015

Senhores Vereadores,

Indico ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal** de Gurupi-TO **Laurez da Rocha Moreira**, A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM PISTA DE CAMINHADA, QUADRA POLIESPORTIVA E PLAYGROUND, NA QUADRA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS S-06 e S-12 ,S-07 e S-09, NO SETOR SOL NASCENTE.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover políticas públicas e sociais que atendam às necessidades e demandas da população gurupiense, pois o lazer, hoje, é visto como uma necessidade na vida urbana para reabilitação da saúde física, mental e moral humana. Avalia o tempo livre fora das obrigações do trabalho e espaço existente nas cidades para sediar as práticas de lazer como elementos básicos para suprir a necessidade de equilíbrio nas relações sociais em ambientes densamente povoados como a cidade de Gurupi, que ao longo de sua história vem se desenvolvendo a cada dia em todos aspectos. Os espaços de lazer constituídos por praças, parques, e outros destinados ao encontro, convívio, descanso e ou recreio da população possuem uma importância acentuada em áreas onde a densidade ou seja (manifestação do crescimento urbano) alcança limites máximos de ocupação do solo, sendo a alternativa para agregar qualidade ao ambiente construído e qualidade a vida das pessoas que nele habitam.

AV. GOIÁS, Nº 2878, CENTRO, CEP: 77410-010 Gabinete 2 - Câmara Municipal GURUPI-TO.

ver.valdoniorodrigues@gmail.com
www.gurupi.to.leg.br



É oportuno ressaltar que as áreas de lazer como pista de caminhada, quadras poliesportivas e playground este ultimo sendo um terreno de recreação destinado especialmente as crianças, têm sido de fundamental importância na comunidade e nos bairros, cuja relevância na área social, de saúde e cidadania tem sido cada vez mais reconhecida. E assim, torna-se imprescindível que o Governo Municipal priorize a construção da benfeitoria, por se tratar de assunto relevante e de grande anseio social. É a justificativa.

Gabinete do Vereador Valdônio Rodrigues, aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro de 2015.

VALDÔNIO RODRIGUES
Vereador - PSB